

Ata número catorze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao quarto dia do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro, o Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 24 de junho de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Pedido de apoio organização Festa Popular em Honra de Santa Ana em Olas 24 e 25 de Agosto

A.3.2) Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral – Intercâmbio Musical – Conservatório Regional Ponta Delgada - Alojamentos

A.3.3) Sindicato dos Professores da Região Centro – Direção Distrital de Castelo Branco – descentralização de competências

A.3.4) Inf. n.º 81/GAS/19 – Férias Aquáticas e Semanas Ativas (2018/2019) – Mapa de Pagamentos

A.3.5) Inf. n.º 84/GAS/19 – Férias Aquáticas 2019

A.3.6) União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Abate de Bens – Piscinas Municipais

A.3.7) Contrato de arrendamento para instalação de Serviço ao abrigo do artigo 42º a 44º Decreto-Lei 280/2017 de 7 de Agosto

A.3.8) Ratificação de Despacho Coordenador Técnico – programa CLDS 4G – Município de Belmonte

A.3.9) Regulamento do Sistema de Abastecimento de Águas e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Belmonte

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 JUNHO DE 2019

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 24 de junho de 2019.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha tomou a palavra para referir que está a decorrer a XV Semana Europeia do Cicloturismo. Encontram-se em Belmonte cerca de 1300 participantes desta atividade, entre os quais cerca de 1100 de nacionalidade francesa e os restantes de mais 11 países, incluindo Portugal.

Considera que se encontra a decorrer bem, que os participantes estão a apreciar estar em Belmonte e, está a ser feito um esforço no sentido de lhes serem facultadas as devidas condições. No que diz respeito às atividades noturnas de animação musical, têm sido muito interessantes, com bastante afluência por parte dos participantes, sinal de que este evento se encontra no bom caminho e a decorrer bem.

Deu conta, da sessão de abertura, tendo desafiado os participantes para virem a ser nossos embaixadores nos seus países, nas suas cidades, transmitindo que vale a pena visitar Portugal e imprescindivelmente visitar Belmonte.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para subscrever as palavras do Sr. Presidente, relativamente à XV Semana Europeia do Cicloturismo, que está a ser um grande evento para o concelho de Belmonte.

A animação musical tem sido realmente muito boa, deixando, no entanto, uma referência especial à Orquestra Ligeira do Exército, superiormente dirigida pelo Sr. Maestro, Sargento Ajudante, bem como às duas grandes vozes as quais proporcionaram um grande espetáculo, um dos melhores do género, realizados no concelho de Belmonte.

Outro assunto prende-se com o fato de ter recebido uma carta de um residente no concelho de Belmonte, cujo objetivo é chamar a atenção sobre alguns assuntos. Muitos deles já foram aqui abordados, encontrando-se a sua resolução em andamento.

Por último, fazer uma chamada de atenção para o Conselho Municipal de Segurança, uma vez que o mesmo ainda não se encontra em vigor. Queria aqui e uma

vez mais deixar uma chamada de atenção e preocupação para um relatório efetuado pela Europol, Serviço Europeu de Polícias, referente ao ano de 2018, onde se refere que existem movimentos nazistas ativos em Portugal.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para referir que, a organização, a cargo da Casa do Benfica de Belmonte, da XV Semana Europeia do Cicloturismo se encontra de parabéns, sendo um evento de grandes dimensões, surpreendendo pela positiva. Teve a oportunidade de passar pelos locais onde os participantes se encontram instalados, verificando boas condições, por parte de toda a organização do evento, que exigiu certamente muito esforço, a avaliar pela dimensão do projeto que envolve, mas que sem dúvida compensou, tendo a certeza que todos os participantes irão levar uma apreciação favorável do Município de Belmonte.

A Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro tomou a palavra para, na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores relativamente à XV Semana Europeia de Cicloturismo, subscrever tudo o que foi referido, querendo, no entanto, deixar nota que a população do concelho também tem aderido a esta iniciativa, pelo menos nos eventos culturais.

Deixou os Parabéns publicamente à Orquestra Ligeira do Exército que proporcionou um concerto magnífico, merecendo os mesmos este elogio público. Os espetáculos realizados no Castelo de Belmonte, pela sua envolvimento ganham um outro carisma, tendo este sido especialmente bom pela qualidade musical, empatia com o público, o que agradou a todos comprovado pela reação muito positiva.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) PEDIDO DE APOIO ORGANIZAÇÃO FESTA POPULAR EM HONRA DE SANTA ANA EM OLAS 24 E 25 DE AGOSTO

Foi presente pela Associação Liga dos Amigos das Olas, pedido de apoio financeiro para a concretização da Festa Popular de Santa Ana a realizar na localidade das Olas nos dias 24 e 25 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir o montante de 500,00€ à Associação Liga dos Amigos das Olas, para a concretização da Festa Popular de Santa Ana a realizar na localidade das Olas nos dias 24 e 25 de agosto.

A.3.2) CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – INTERCÂMBIO MUSICAL – CONSERVATÓRIO REGIONAL PONTA DELGADA – ALOJAMENTOS

Foi presente pelo Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, fatura relativa ao alojamento referente ao intercâmbio musical entre o Conservatório Regional de Ponta Delgada e o Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral.

A Câmara Municipal, no uso da competência, que lhe é conferida na alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento, no montante total de 2.479,00€ relativo ao alojamento do intercâmbio musical entre o Conservatório Regional de Ponta Delgada e o Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral.

A.3.3) SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO – DIREÇÃO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, Direção Distrital de Castelo Branco, abaixo-assinado referente à Descentralização de Competências na área da Educação.

O Senhor Presidente da Câmara Dr. António Rocha, tomou a palavra, relativamente a este assunto para informar que já foi solicitado à Direção do Serviço Regional de Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares de Coimbra, a designação do representante previsto na alínea b) n.º 2 do art.º 66 do Decreto-Lei n.º 21 de 2019 de 30 de janeiro, que define que é o Presidente da Câmara que preside à Comissão de Acompanhamento da Descentralização, sugerindo assim dar conhecimento ao Sindicato que irá haver uma Comissão de Descentralização e que esta Câmara Municipal não tomou ainda qualquer posição relativamente a este assunto.

Encontra-se, entretanto, esta Câmara disponível para prestar quaisquer esclarecimentos que lhes sejam solicitados, pelos Professores de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oficial o Sindicato dos Professores da Região Centro, que a transferência de competências só será efetuada no próximo mês de Setembro.

Neste momento o Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues, ausentou-se da sala da reunião por se encontrar na situação de impedimento da al. a) do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

A.3.4) INF. N.º 81/GAS/19 – FÉRIAS AQUÁTICAS E SEMANAS ATIVAS (2018/2019) – MAPA DE PAGAMENTOS

À semelhança dos anos anteriores o GAS propõe a realização das Férias Aquáticas e Seman'ativas 2019. Foi proposto por este gabinete os valores a pagar aos Srs. Professores e Monitores, para as diversas atividades desenvolvidas durante as interrupções letivas, nomeadamente as Férias Aquáticas do Concelho (Caria e Belmonte) e Seman'ativas (Natal, Páscoa e Verão).

No que concerne, aos custos envolvidos, o mapa de pagamentos a professores e monitores apresentado para ambas as atividades têm um custo total de 4700,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento das Férias Aquáticas e Seman'ativas 2019, nos moldes propostos.

Neste momento o Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues, regressou à sala da reunião.

A.3.5) INF. N.º 84/GAS/19 – FÉRIAS AQUÁTICAS 2019

À semelhança dos anos transatos o GAS propõe a realização das Férias Aquáticas, a realizar nas Piscinas Municipais de Belmonte e de Caria, atividade destinada a todas as crianças que queiram participar com idades compreendidas entre os 3 anos e 12 anos. Tem a duração de duas semanas, em Belmonte a ter início em 08/07/2019 e fim em 19/07/2019 e em Caria a ter início em 24/06/2019 e fim em 05/07/2019. O transporte das crianças, tal como nos anos anteriores, será realizado pelas carrinhas disponíveis no Município e devidamente autorizadas ao transporte de crianças.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a realização das Férias Aquáticas 2019, nos moldes propostos.

A.3.6) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – ABATE DE BENS – PISCINAS MUNICIPAIS

Foi presente pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre ofício datado de 26 de junho findo, a dar conta do abate de bens das Piscinas Municipais de Belmonte, cuja pertença é do Município de Belmonte e deverão ser abatidos no inventário.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais solicita que, o Setor de Património do Município proceda ao abate no respetivo inventário dos bens mencionados.

A.3.7) CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO AO ABRIGO DO ARTIGO 42º A 44º DECRETO-LEI 280/2017 DE 7 DE AGOSTO

Foi presente contrato de arrendamento para instalação de serviços ao abrigo do artigo 42º a 44º do Decreto-Lei 280/2017, de 07 de agosto, a ser celebrado com a Sra. Maria Natália Esteves Feliciano da Costa, referente ao edifício sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n, ° 56, em Belmonte, pelo montante mensal de 450€, para efeitos de instalação de serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar, o Contrato de Arrendamento para Instalação de Serviço ao abrigo do art.º 42º a 44º do Decreto-Lei 280/2017 de 7 de agosto.

A.3.8) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO COORDENADOR TÉCNICO – PROGRAMA CLDS 4G – MUNICIPIO DE BELMONTE

Foi presente à Reunião, para ratificação, despacho de Coordenador Técnico referente ao Projecto Esperança – CLDS 4G da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amândio Melo, ratificar o despacho de Coordenador Técnico referente ao Projecto Esperança – CLDS 4G da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

A.3.9) REGULAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente, pelo Sr. Presidente, para aprovação o Regulamento do Sistema de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Belmonte.

Este regulamento conforma-se com as disposições legais em vigor, assegurando o respeito pelos mencionados princípios gerais, que serão prosseguidos pelo Município de Belmonte de forma eficaz, visando oferecer elevados níveis de qualidade de serviço para os utilizadores e inclui, de forma clara e detalhada, o conteúdo e a forma de exercício dos seus direitos e deveres no âmbito do mesmo Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o presente Regulamento, de igual modo determinou que seja submetido para consulta pública, devendo ser submetido para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal atentas as alíneas g) e j) do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 25 de junho 2019, e constantes do edital nº 27, datado de 26 de junho de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 17/2019 Esplanadas

NOME: Luis Ferrão Paiva

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada
LOCAL: Loteamento Cerca do Conde - Caria
DESPACHO: Datado de 25/06/2019 – Deferido.

PROCESSO N. 58/2019 Certidões

NOME: António Caramona da Fonseca da Fonseca Pinto Cabeça de casal da herança de
PEDIDO: Certidão de Destaque
LOCAL: Quinta do Chão do Rato - Belmonte
DESPACHO: Datado de 25/06/2019 – Deferido.

PROCESSO N. 33/2019 Certidões

NOME: Vitor Manuel Filipe
PEDIDO: Certidão Toponímica
LOCAL: Tapada da Estrada – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 25/06/2019 – Deferido.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:15 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	218
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019.....	218
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	218
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	219
A.3.1) PEDIDO DE APOIO ORGANIZAÇÃO FESTA POPULAR EM HONRA DE SANTA ANA EM OLAS 24 E 25 DE AGOSTO.....	219
A.3.2) CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – INTERCÂMBIO MUSICAL – CONSERVATÓRIO REGIONAL PONTA DELGADA - ALOJAMENTOS	219
.....	220
A.3.3) SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO – DIREÇÃO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	220
A.3.4) INF. N.º 81/GAS/19 – FÉRIAS AQUÁTICAS E SEMANAS ATIVAS (2018/2019) – MAPA DE PAGAMENTOS	220
.....	221
A.3.5) INF. N.º 84/GAS/19 – FÉRIAS AQUÁTICAS 2019	221
A.3.6) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – ABATE DE BENS – PISCINAS MUNICIPAIS	221
A.3.7) CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO AO ABRIGO DO ARTIGO 42º A 44º DECRETO-LEI 280/2017 DE 7 DE AGOSTO.....	221
A.3.8) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO COORDENADOR TÉCNICO – PROGRAMA CLDS 4G – MUNICIPIO DE BELMONTE	221
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	222
A.3.9) REGULAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE BELMONTE	222

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	222
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	222
.....	223
APROVAÇÃO DA ATA	223

